



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023 – SME

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE MERENDEIRA E DE BABÁ VISANDO FAZER FRENTE AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República,

**TORNA PÚBLICA** a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratações definidas em lei específica, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para contratação de pessoal para as funções de **MERENDEIRA E BABÁ**, com inscrições a serem realizadas nos dias 25/01/2023 e 26/01/2023, das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, junto a Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua José Bonifácio, nº 95, Centro, Pirapora do Bom Jesus:

Nº VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	SALÁRIO MENSAL
26	MERENDEIRA	40 H SEMANAL	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.302,00
67	BABÁ	40 H SEMANAL	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.302,00

#### 1. DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

**MERENDEIRA.** Prepara e distribui refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender os cardápios estabelecidos. Recebe, recolhe, lava e guarda as louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso. Solicita a reposição de gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda. Zela pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o seu bom aspecto. Fornece dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade para a elaboração de relatórios.

Rua José Bonifácio, 95, Centro – Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**



[f @prefpiraporadobomjesus](#)  
[@prefpiraporadobomjesus](#)  
[www.piraporadobomjesus.sp.gov.br](http://www.piraporadobomjesus.sp.gov.br)  
[educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br](mailto:educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br)



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**BABÁ.** Cuidar da higiene da criança, banhando-a, vestindo-a e orientando seus hábitos de limpeza pessoal; Assegurar-lhe o asseio e boa apresentação; Auxiliar a criança nas refeições, servindo-lhe ou dando-lhe de comer; Ministrando medicamentos à criança, preparando as doses indicadas e controlando os horários de acordo com a orientação médica, para fazê-la seguir o tratamento prescrito; Orientar a criança em suas distrações, levando-a a passear, lendo ou contando-lhes histórias e organizando jogos e brincadeiras; Controlar o repouso da criança, preparando-lhe a cama, ajudando-a na troca de roupa e observando horários; Preparar alimentação da criança sempre que necessite, em conjunto com as responsáveis da sala de aula. Executar outras tarefas que lhes são atribuídas de acordo com superior imediato.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1 Dar-se-ão **PRESENCIALMENTE** mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição (**Anexo I**), acompanhado de **cópia de documento com foto (RG e CPF); cópia do comprovante de endereço e cópia do título eleitoral**, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Rua José Bonifácio nº 95, Centro, Pirapora do Bom Jesus, sendo de responsabilidade do candidato apresentar a documentação original e sua respectiva cópia.

## 3. DA PONTUAÇÃO

3.1 Haverá prova com questões objetivas que será **aplicada no dia 28/01/2023 no horário das 8:00h às 11:00 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Senhor Bom Jesus**, sito à Praça dos Poderes Municipais, s/n, centro; sendo **10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, 5 (cinco) questões de Matemática e 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa**, todas compatíveis com o seu grau de escolaridade. **Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões no geral, sendo a prova em caráter eliminatório e classificatório:**

Especificação da pontuação (caráter eliminatório)	Pontuação Unitária	Pontuação Limite	Total
Conhecimentos específicos (10 questões)	2	20	
Prova de matemática (5 questões)	2	10	
Prova de linguagem (5 questões)	2	10	
<b>TOTAL</b>	-	<b>40</b>	

Rua José Bonifácio, 95, Centro - Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**

**#PIRAPORA  
PRA TODOS**

 @prefpiraporadobomjesus  
 @prefpiraporadobomjesus  
 [www.piraporadobomjesus.sp.gov.br](http://www.piraporadobomjesus.sp.gov.br)  
 [educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br](mailto:educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br)



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.2 Ao resultado da prova objetiva será acrescido 0,5 (meio) ponto a cada ano comprovadamente trabalhado no município, até o limite de 2 (dois) pontos.

#### 4. DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 A divulgação da lista de aprovados será no dia 03/02/2023, a partir das 16:00 horas, no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação e também no site [www.piraporadobomjesus.sp.gov.br](http://www.piraporadobomjesus.sp.gov.br).

4.2 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto a pontuação obtida na prova do dia 28/01/2023, mediante o preenchimento e entrega do formulário de recurso (**anexo II**) das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação até o dia 06/02/2023.

#### 5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate entre candidatos aprovados, o critério de desempate será a maior quantidade de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

5.2 Prevalecendo o empate, o critério será o maior número de acertos em Língua Portuguesa;

5.3 Persistindo o empate entre candidatos aprovados será pelo critério de maior idade, e por fim, persistindo o empate, levar-se-á em consideração o número de filhos menores de 18 anos, para definição da classificação na pontuação final.

#### 6. DOS APROVADOS

6.1 A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural da sede da Secretaria de Educação e no site [www.piraporadobomjesus.sp.gov.br](http://www.piraporadobomjesus.sp.gov.br), no dia 07/02/2023, a partir das 16:00horas.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação.

---

Rua José Bonifácio, 95, Centro – Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**



 @prefpiraporadobomjesus  
 @prefpiraporadobomjesus  
 [www.piraporadobomjesus.sp.gov.br](http://www.piraporadobomjesus.sp.gov.br)  
 [educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br](mailto:educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br)



# **PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS**

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

7.2 Os casos omissos serão resolvidos junto à comissão designada e os recursos serão julgados pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação.

Pirapora do Bom Jesus, 20 de janeiro de 2023.




**DOLORES DE OLIVEIRA**

**Secretaria de Educação**

---

Rua José Bonifácio, 95, Centro – Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**

**#PIRAPORA  
PRA TODOS**

 [@prefpiraporadobomjesus](#)  
 [@prefpiraporadobomjesus](#)  
 [www.piraporadobomjesus.sp.gov.br](http://www.piraporadobomjesus.sp.gov.br)  
 [educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br](mailto:educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br)



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO SME Nº 01/2023

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		RG.:		
Endereço:				
Bairro:		Município:		Estado:
Fone:	Celular:		Fone Recado:	
E-MAIL:				
CARGO PRETENDIDO: BABÁ ( <input type="checkbox"/> )		MERENDEIRA ( <input type="checkbox"/> )		
Tempo de Serviço de atuação no município: _____				
Idade do candidato: _____				
Número de filhos menores: _____				
<b>DECLARO estar inteiramente de acordo com os termos do Edital SME Nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado.</b>				
Pirapora do Bom Jesus, de de 2023.				
Assinatura do Candidato:		Visto Funcionário:		
<b>DESPACHO:</b>				
<b>DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
( <input type="checkbox"/> ) DEFERIMENTO				
( <input type="checkbox"/> ) INDEFERIMENTO				
Assinatura				

Rua José Bonifácio, 95, Centro - Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**



 @prefpiraporadobomjesus  
 @prefpiraporadobomjesus  
 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br  
 educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO SME Nº 01/2023

### FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de Realização e Acompanhamento do PSS - Edital SME nº 01/2023.

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão.

Eu,....., portador da cédula de identidade RG nº....., CPF nº....., para concorrer a uma vaga de....., apresento recurso junto a Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado o presente RECURSO.

A decisão objeto de recurso é.....  
.....  
.....  
.....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais impugno a referida decisão são:.....  
.....  
.....  
.....

Pirapora do Bom Jesus, .....de.....de 2023.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../ 2023. por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

Rua José Bonifácio, 95, Centro - Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**



[@prefpiraporadobomjesus](#)  
[@prefpiraporadobomjesus](#)  
[www.piraporadobomjesus.sp.gov.br](http://www.piraporadobomjesus.sp.gov.br)  
[educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br](mailto:educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br)